



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

DECRETO Nº 738/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.527,03 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e três centavos)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA.MUNICIPAL.EDUC.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$	23.752,92
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0005.2801	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	934	R\$	26.614,89
10	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMB			
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA			
20.608.0014.2903	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER. AGRICOLA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	14.159,22
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	64.527,03

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 64.527,03 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e três centavos)**. Conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
04.122.0002.2301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	R\$	4.842,92
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$	2.000,00
04.122.0002.2302	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04.123.0003.2401	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$	8.910,00
002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.123.0003.2406	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	000	R\$	9.269,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	4.890,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0005.1801	CONSTRUÇÃO OU REFORMAS EM PRÉDIOS DE AÇÃO SOCIAL			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	934	R\$	500,00
08.244.0005.2801	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	934	R\$	500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	934	R\$	500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	934	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	934	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	934	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	934	R\$	4.024,89
08.244.0005.2802	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	934	R\$	5.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	934	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	934	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	934	R\$	500,00
08.244.0005.2803	MANUTENÇÃO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	440,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	934	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	934	R\$	150,00
08.244.0005.2808	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL (GPBF)			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	934	R\$	1.000,00
08.244.0005.2809	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	934	R\$	1.000,00
08.244.0005.2811	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	934	R\$	2.000,00
08.244.0005.2813	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL SOCIO EDUCATIVO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	934	R\$	500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$	64.527,03

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1166/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor **R\$ 64.527,03 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e três centavos)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023.



JOÃO PÉRCLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL